



Câmara Municipal de

SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/2017.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE DE FARMÁCIA, INCLUINDO-O NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo art. 52, I da Lei Orgânica do Município, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. A presente Lei amplia em 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Assistente de Farmácia, incluindo-o no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 2º. A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2017


MARCIO GOMES
Presidente